



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8413

de 8 de Julho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 832.587,00(Oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 5.650,00
02.01.04.124.110.2.005	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 10.300,00
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 5.600,00
02.03.04.122.110.2.012	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 6.200,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 41.000,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1	R\$ 142,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 58.200,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 24.220,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 14.710,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 21.400,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.700,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	R\$ 50.130,00
05.02.04.129.0022.2.231	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 4.400,00
05.02.04.129.0022.2.231	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 3.000,00
05.02.04.129.0022.2.231	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 2.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 73.200,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	1	R\$ 12.300,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 121.400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.73.00.00	REMUNERAÇÃO PELA PART. EM ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	1	R\$ 125,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 31.700,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	20	R\$ 15.610,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 28.400,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 100.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	40	R\$ 42.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40	R\$ 20.600,00
09.02.10.301.310.2.236	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4090	R\$ 4.100,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1170	R\$ 83.300,00
11.04.08.243.360.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 3.000,00
12.01.18.122.370.2.088	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 47.200,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 27.750,00
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 18.342,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 41.000,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 40.000,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 250.485,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 20.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 110.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 15.610,00
08.01.20.122.270.2.052	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 3.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40	R\$ 7.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 151.400,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.13.01.00.00	FGTS	40	R\$ 12.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	40	R\$ 20.600,00
09.02.10.301.310.2.236	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	4090	R\$ 4.100,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1170	R\$ 83.300,00
12.01.18.122.370.2.088	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 17.900,00
12.01.18.122.370.2.088	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1	R\$ 10.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 8 de Julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS